



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 792, de 21 de dezembro de 2022**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO”**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 192/2022, alterado pelas Portarias nº. 598, 662, 688 e 737/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08, 12/10, 05, 18/11 e 06/12/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da seleção de candidatos/Alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretária Setorial de Cursos, *campus* universitário de Jequié, no período de **27 de fevereiro a 03 de março de 2023, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**, juntando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 192/2022.

**Art. 3º** - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 792/2022**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA,  
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO” (EDITAL  
Nº. 192/2022)**

**CANDIDATOS APROVADOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>ORIENTADORES</b>
1	José Iago Muniz	Paulo Roberto A. M. Affonso
2	Luma Mar Sousa Felício	Ricardo Evangelista Fraga
3	Leonardo dos Santos Gonçalves Ferreira	Paulo Roberto A. M. Affonso
4	Márcio Monteiro Nascimento	Paulo Luiz S. Carneiro
5	Fernanda Queiroz Santos	Paulo Roberto A. M. Affonso
6	Livia Roriz Barbosa	Mário André Trindade Dantas
7	Kélice Brito Almeida	Raymundo José de Sá Neto
8	Jiciane da Silva Eça	Ana Maria Waldschmidt
9	Valéria Nascimento Alves	Mário André Trindade Dantas
10	Gabriel Souto dos Santos	Karine Santana Carvalho
11	Elísio Antonio Frias Maurício Roque Junior	Jamille de Araújo Bitencourt
12	Mauren de Britto Nunes	Ricardo Evangelista Fraga
13	Natalia Santos Nascimento	Juliana Zina Pereira Ramos
14	Antonio de Padua Meira Brito	Mário André Trindade Dantas
15	Aran Rodrigues Cardoso	Christine Steiner São Bernardo
16	Daniel Oliveira Roriz	Karine Santana Carvalho
17	Bruno Moreira de Souza	Karine Santana Carvalho